

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 de 05 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário



RECEBIDO

03/05/2022
George dos Santos Cruz

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

03/05/2022

Presidente

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 11/2022

Rosário do Catete/SE, 3 de maio de 2022.

10 VOTAÇÃO

APROVADO POR 08 VOTO(S)

REJEITADO POR - VOTO(S)

ABSTENÇÃO - VOTO(S)

03/05/2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

Senhora Presidenta,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

“APLAUDE TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE EM ESPECIAL DANIELA DA SILVA E IASMYM SANTOS ROCHA VIANA, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DAS MÃES QUE SERÁ COMEMORADO EM 05 DE MAIO DE 2022”

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson José

Decisão: Favorável

Em 03 de 05 de 2022

Presidente da Comissão

O VEREADOR WILLAMIS CRUZ DA SILVA, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº. 02/1994, REQUER, a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de HOMENAGEAR todas as mães rosarenses, em especial Daniela da Silva e Iasmym Santos Rocha Viana, em razão da celebração dos Dias das Mães que será comemorado em 05 de maio de 2022 na Câmara Municipal de Rosário do Catete.

“Ser mãe: é poder transmitir ao mundo o melhor que a vida tem. É projetar um pouco de nós no futuro é eternizar no tempo as memórias de nossos avós. É sentir a vida palpitar quando renascem as esperanças. É sentir a responsabilidade acrescida porque alguém depende inteiramente da nossa vida”.

Portanto, o mandato não poderia deixar de explicitar toda a gratidão e felicidade neste momento em que se celebra o DIA DAS MÃES.

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente Moção de Aplausos seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS


concessão da honraria em reconhecimento a dedicação diária para com seus filhos.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requero o registro do teor do presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fatima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, 03 de maio de 2022.


WILLAMIS CRUZ DA SILVA
VEREADOR - PDT